



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 880/2017

Nomeia Procuradora Jurídica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **ELVIMARA LOPES GONÇALVES**, solteira, servidora pública do quaro de efetivos desta municipalidade, portadora do CI nº 1.270.703 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 045.892.217-05, filha de Abel Gonçalves do Nascimento e Maria Auxiliadora Lopes do Nascimento, residente na Rua Alagoas, s/n, Bairro Beira Rio, Município de Nova Venécia/ES, no cargo comissionado de **Procuradora Jurídica**, referência CC – I – Especial, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal